

PORTARIA Nº 177/2017.

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2416, **JANAINE ZANINI**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 31, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 3.028/2011, de 23 de dezembro de 2011, e em atenção ao processo protocolado sob nº 85.757, datado de 10 de fevereiro de 2017, PRORROGA de 01/06/2017 a 30/07/2017, a licença maternidade da Serviços Gerais, Padrão “1”, Matrícula 2416, **JANAINE ZANINI**, concedida conforme Portaria Nº 139/2017, de 06/02/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de fevereiro de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

LCND.